

PORTARIA nº 010/2019 de 30 de julho de 2019.

Dispõe sobre o calendário para pagamento dos salários dos funcionários e prestadores de serviço do CORECON-AM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, e, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Amazonas.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o controle e organização das contas a pagar da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o período de 28 a 30 de cada mês, como data para efetuar o pagamento do salário dos funcionários e prestadores de serviço do CORECON-AM;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2019.



Econ. Francisco de Assis Mourão Junior
Presidente
CORECON-AM nº. 2.204